



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANULA PORTARIA Nº 468 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DA SERVIDORA FABIANE METZGER TECHERA DE MELO LEDESMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 246/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto solicitando a suspensão da portaria nº 468/2018 devido ao fato da servidora ter sido removida, na matrícula nº 2146-6, para a Biblioteca Pública Municipal, a contar de 01/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a portaria nº 468 de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração